

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
R E S O L V E:
INTERROMPER, a partir de 17/01/2024, o gozo de férias do servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, concedida anteriormente no período de 02 a 31/01/2024, referente ao exercício 2022/2023, através da PORTARIA nº 525 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.596, de 06/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2024.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1029736

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária nº 8.972/2020, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/476073 e da manifestação jurídica do NUJUR acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados diante do fato exposto no referido processo.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/476073.
Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Clarice de Oliveira Novaes Maciel	5055679/3	Agente Administrativo	Presidente
Sonia Mendes de Abreu	5897674/4	Assessor Especial II	Membro
Ana Roseli de Souza Gomes	5897460/7	Gerente	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2024.
VÍCTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1029775

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
SERVIDOR: WELINGSON WANDY PINTO PERALTA
PORTARIA Nº 573/2023-SECTET, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.614 DE 20/11/2023
ONDE SE LÊ: no período de 01 a 30 de julho de 2024
LEIA-SE: no período de 01 a 15 de julho de 2024
Protocolo nº 1010598

Protocolo: 1029773

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 3/2024 – GABINETE, 8 de janeiro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com funda-

mento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o item "4 Governança do Projeto 4.1 Cada parte deverá indicar um representante apropriado em até 10 dias após a data do presente Acordo que, junto com o representante nomeado pela outra parte (dos quais todos deverão formar o "Comitê Diretivo"), deverão:...", do Acordo de Aliança Operacional - BRITISH COUNCIL/CONFAP/FAPESPA, que versa sobre a indicação de representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução do referido acordo.
RESOLVE:
I - DESIGNAR, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico – DICET/FAPESPA, matrícula nº 5964860/1, para representante institucional incumbido de coordenar a execução deste Acordo por parte da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA
II - DESIGNAR, CARINA MELO DA SILVA – Coordenadora de Ciência e Tecnologia, matrícula nº5967157/1, como coordenadora Adjunta.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 8 de janeiro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1029680

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2024 – GABINETE, de 08 de janeiro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, identidade funcional nº. 5824877/2, no período de 08/01/2024 a 05/02/2024 conforme autorizado no processo nº E-2023/2240867, referente as férias suspensas na PORTARIA nº 144/2023 - GABINETE, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE nº35.572 de 11 de OUTUBRO de 2023.
DESIGNAR o servidor GILSON PEREIRA PRATA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Identidade Funcional nº. 5918404/1 para substituir o servidor MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, identidade funcional nº. 5824877/2, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 08/01/2024 a 05/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de janeiro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1029562

OUTRAS MATÉRIAS

Decisão: Provimento de Recurso. Chamamento Público 12/2023 (Processo n. 2024/2000460).
Considerando o recurso interposto pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como os termos do Parecer Jurídico n.1/2024-PROJUR/FAPESPA, esta Autoridade Superior, aprova e acata na íntegra, tornando-a vinculante no âmbito da FAPESPA para o processo em comento, e com fundamento nos princípios da razoabilidade, da eficiência e do prejuízo, decido pelo PROVIMENTO do recurso, devolvendo à ordem a Chamada Pública 12/2023 ao status anterior a sua inviabilidade.
Belém, 5 de janeiro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1029551

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1307226 R E S O L V E: Art.1º Designar ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 57203547, como substituto interino de DIEGO RAFAEL COELHO LIMA, Gerente de Divisão, matrícula 5959281, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Infraestrutura - DIE, subordinada à Ge-